UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS

EDITAL CPG/FEA Nº 06/2026

Edital aprovado pela Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia de Alimentos (FEA) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) conforme Ato Interno CPG/FEA Nº 153/2026.

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES DE MESTRADO E DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS DA FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS (FEA) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (UNICAMP) PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2027.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

1.1. De 22 de setembro de 2026 a 21 de outubro de 2026, o Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos da Faculdade de Engenharia de Alimentos (PPGCA/FEA) da UNICAMP receberá as inscrições para os cursos de Mestrado e Doutorado em Ciência de Alimentos. A entrega dos documentos solicitados neste Edital deverá ser finalizada, impreterivelmente, às 17h (horário de Brasília) do dia 21 de outubro de 2026 (horário de Brasília).

2. VAGAS:

2.1. Foram abertas até 03 vagas para o processo seletivo de Mestrado em Ciência de Alimentos e até 03 vagas para o processo seletivo de Doutorado em Ciência de Alimentos, referentes ao 1º Semestre do ano acadêmico de 2027..

2.2. O número de vagas a serem preenchidas irá depender do desempenho dos candidatos e da disponibilidade de orientação dos docentes do Programa (Anexo I), não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

2.3. O processo de seleção para o Mestrado e Doutorado no PPGCA/FEA adota o sistema de cotas para população preta, parda e indígena, assim definida por autodeclaração. As pessoas interessadas em serem avaliadas de acordo com o sistema de cotas devem optar por ele no ato de suas inscrições. Os candidatos (as) que optarem por participar da Política de Ação Afirmativa do PPGCA/FEA-Unicamp serão designados optantes.

3. ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO E ELEGIBILIDADE

3.1. Para se inscrever no Processo Seletivo de Mestrado é necessário ter concluído o curso de Graduação, preferencialmente em Ciência de Alimentos, Engenharia de Alimentos, Tecnologia de Alimentos, Biologia, Química, Biotecnologia, Nutrição ou áreas afins. Candidatos cursando o último semestre da graduação poderão entregar, para a inscrição, uma declaração da instituição onde estudam com previsão da conclusão do curso anterior à data de início do 1º semestre de 2027 (conforme calendário da Diretoria Acadêmica – DAC).

3.2. Para se inscrever no processo seletivo de doutorado não é necessário ter concluído o curso de mestrado. No entanto, o (a) candidato (a) aprovado (a) deverá concluir o curso no nível de mestrado em até dois (02) meses após o início do 1º semestre de 2027 na UNICAMP.

3.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.4. Todos os candidatos, optando ou não por concorrer a bolsas institucionais do PPGCA (bolsas CAPES e CNPq), deverão se inscrever no processo seletivo. Não é garantida aos candidatos a concessão de bolsas institucionais.

3.5. É obrigatória a indicação de uma linha de pesquisa no momento da inscrição. Recomenda-se que o (a) candidato (a) consulte as atividades e projetos desenvolvidos ou em desenvolvimento do Programa no site da pós-graduação (https://fea.unicamp.br) e no site do programa (www.fea.unicamp.br), optando pela linha à qual deseja submeter sua inscrição.

3.6. Linhas de pesquisa que oferecem vagas:

- *Análise de Alimentos;*
- *Bioquímica de Alimentos;*
- *Microbiologia de Alimentos;*
- *Química de Alimentos;*
- *Toxicologia de Alimentos.*

3.7. Informações sobre os docentes e o programa encontram-se no Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação da Unicamp e no site do PPGCA pelos links:

Mestrado:

https://www.dac.unicamp.br/sistemas/catalogos/pos-grad/catalogo2026/unidade/fea-93/cursos/curso_56m.html

https://fea.unicamp.br

Doutorado:

https://www.dac.unicamp.br/sistemas/catalogos/pos-grad/catalogo2026/unidade/fea-93/cursos/curso_6d.html

https://fea.unicamp.br

3.8. Eventuais atualizações podem ocorrer no Catálogo do curso em 2027.

3.9. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

4. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. O (a) candidato (a) deverá preencher o formulário de inscrição online no site da Diretoria Acadêmica (DAC), durante o período de vigência das inscrições: https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato

ATENÇÃO! A ficha de inscrição deve constar como COMPLETA no sistema. Só serão aceitas fichas geradas em PDF. Fotos e "prints" da tela não serão considerados.

4.2. Após o preenchimento da ficha, o candidato deverá realizar o upload, juntamente com os demais documentos exigidos neste edital, no sistema de "SUBMISSÃO ONLINE DE DOCUMENTOS" da secretaria de pós-graduação, através do endereço**:** https://sistemas.fea.unicamp.br/sisupload/.

4.2.1 Todos os arquivos deverão estar em formato PDF (TAMANHO MÁXIMO DE 20 MB). Arquivos de tamanho superior não serão aceitos, uma vez que a inclusão de arquivos maiores poderá acarretar em erro ou exclusão da inscrição no sistema.

4.3. Após o 'upload' dos arquivos, o candidato receberá um e-mail confirmando a inclusão dos documentos.

ATENÇÃO! O requerimento de inscrição só será efetivado após o candidato receber este comunicado. É de responsabilidade do interessado verificar o recebimento da confirmação.

4.3.1. O e-mail de confirmação da entrega dos documentos não garante o deferimento das inscrições.

4.3.2. Caso não consiga efetuar o *upload* dos documentos pelo sistema, o (a) candidato (a) deverá entrar em contato com a Secretaria de Pós-Graduação, **durante o período de inscrição e em horário de atendimento administrativo (08 às 17h)** através do e-mail seletfea@unicamp.br.

4.4. Após o upload dos documentos, o Sistema de Submissão não permitirá outra inscrição no mesmo curso ou troca de documentação. A troca ou envio de documentos faltantes só poderão ser realizados com a devida autorização da secretaria de pós-graduação (e-mail seletfea@unicamp.br), até as 16h do dia 21 de outubro de 2026.

4.5. A documentação incompleta implicará automaticamente em recusa da inscrição, sem direito a recurso.

4.6. A Secretaria de Pós-Graduação e a Comissão do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPGCA/FEA) recomenda o envio da documentação exigida com antecedência, uma vez que não se responsabilizam por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.7. É de responsabilidade do (a) candidato (a) entrar em contato com a Secretaria de Pós-Graduação (seletfea@unicamp.br) e/ou Comissão do Programa (através do e-mail *ppgcafea@unicamp.br*) **em tempo hábil para obter informações ou esclarecimentos**. Eventual impossibilidade de contato ou ausência de resposta não será admitida como justificativas para a inobservância do prazo previsto no cronograma do processo seletivo.

4.8 Após a inclusão no Sistema de Submissão, a secretaria de pós-graduação realizará a conferência da documentação solicitada neste edital. O PPGCA/FEA avaliará os documentos e sua validade, deferindo/indeferindo a inscrição. Estes procedimentos deverão ser finalizados pelas referidas instâncias até o dia 26 de outubro de 2026 com divulgação do resultado a partir das 17h (horário de Brasília).

4.8.1. O candidato é responsável por acompanhar esta conferência (deferimento/indeferimento) e a homologação da inscrição pela coordenação do programa através do próprio Sistema de Submissão.

4.9. Durante a conferência, a secretaria de pós-graduação poderá entrar em contato com o candidato para solicitar a correção de algum documento. Candidatos que entregarem a documentação nos últimos dias da inscrição devem estar cientes de que não haverá tempo hábil para a correção dos documentos.

4.10. O atendimento administrativo encerra-se impreterivelmente às 17h (horário de Brasília), em dias úteis.

4.11. As inscrições que não atenderem os requisitos deste edital serão indeferidas.

4.12. Ao se inscrever, o (a) candidato (a) aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

5.1. Mestrado

a) Ficha de inscrição online devidamente preenchida e em PDF. Disponível apenas no período de inscrição: https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/

b) Histórico Escolar do curso de graduação (arquivo único em PDF).

c) Diploma de graduação (frente e verso). Só serão aceitos diplomas devidamente registrados pelo MEC, com validade nacional e data da colação de grau, excetuando-se o caso de diplomas expedidos no exterior. Caso o (a) candidato (a) ainda não possua o diploma, deverá anexar o Certificado de Conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC, com data da colação de grau (arquivo único em PDF). Candidatos cursando o último semestre da graduação poderão entregar, para a inscrição, uma declaração da instituição onde estudam com previsão da conclusão do curso até o início do 1° semestre de 2027 (conforme calendário divulgado pela Diretoria Acadêmica – DAC).

d) Currículo Lattes atualizado.

e) Os candidatos (as) optantes (item 2.3) deverão apresentar uma declaração em conformidade com o ANEXO II.

f) Os (as) candidatos (as) que optarem por realizar o **exame escrito presencial à distância deverão indicar um docente supervisor** lotado em Instituição de Ensino Superior (sediada na cidade onde pretende realizar a prova) para aplicação e fiscalização do exame. **Atenção: o referido docente supervisor não é o possível orientador no PPGCA/FEA.** Fica a cargo do candidato, solicitar ao docente indicado o preenchimento e a assinatura de um Termo de Compromisso (ANEXO III) que deverá ser anexado à documentação. O (a) candidato (a) também deverá fornecer comprovante de residência, conforme disposto no item 6 deste edital.

5.1.2. A ausência de qualquer um dos documentos listados inviabiliza a inscrição do candidato no processo seletivo do PPGCA.

5.2. Doutorado

a) Ficha de inscrição online devidamente preenchida. Disponível apenas no período de inscrição: https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/

b) Histórico Escolar do curso de graduação (arquivo único em PDF).

c) Histórico Escolar das Atividades de Pós-Graduação stricto-sensu realizadas no Mestrado (arquivo único em PDF).

d) Diploma de graduação (frente e verso). Só serão aceitos diplomas devidamente registrados pelo MEC, com validade nacional e data da colação de grau, excetuando-se o caso de diplomas expedidos no exterior. Caso o (a) candidato (a) não possua ainda o diploma, deverá anexar o

Certificado de Conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC, com data da colação de grau (arquivo único em PDF).

e) Diploma de Mestrado recomendado pela CAPES (frente e verso). Só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional, excetuando-se o caso de diplomas expedidos no exterior. Candidatos que não possuírem o diploma de mestrado deverão apresentar cópia da ata de defesa ou atestado da instituição confirmando aprovação na defesa. Candidatos ao Curso de Doutorado em fase de conclusão do Curso de Mestrado deverão apresentar, na inscrição, uma carta atualizada do orientador com a data prevista para a defesa de dissertação de até dois (02) meses após o início do 1º semestre de 2027 na Unicamp (arquivo único em PDF).

f) Currículo Lattes atualizado.

g) **Proposta de projeto de pesquisa de até 2 páginas, conforme modelo para plano de trabalho (ANEXO IV).**

h) Os candidatos (as) optantes (item 2.3) deverão apresentar uma declaração em conformidade com o ANEXO II.

i) Os (as) candidatos (as) que optarem por realizar o **exame escrito presencial à distância deverão indicar um docente supervisor** lotado em Instituição de Ensino Superior (sediada na cidade onde pretende realizar a prova) para aplicação e fiscalização do exame. **Atenção: o referido docente supervisor não é o possível orientador no PPGCA/FEA.** Fica a cargo do candidato, solicitar ao docente indicado o preenchimento e a assinatura de um Termo de Compromisso (ANEXO III) que deverá ser anexado à documentação. O (a) candidato (a) também deverá fornecer comprovante de residência, conforme disposto no item 6 deste edital.

5.2.1. A ausência de qualquer um dos documentos listados inviabiliza a inscrição do candidato no processo seletivo do PPGCA.

5.3. Os arquivos encaminhados deverão ser nomeados da seguinte forma:

DOCUMENTOS SOLICITADOS NA INSCRIÇÃO	NOMEAÇÃO DOS ARQUIVOS ATENÇÃO! OS NOMES NÃO PODERÃO CONTER ACENTOS, CEDILHA OU CARACTERES ESPECIAS (ex: /, *, @).
Ficha de inscrição on-line	FICHA DE INSCRICAO [seguido de NOME DO CANDIDATO]
Histórico Escolar da Graduação	HISTORICO DA GRADUACAO [seguido de NOME DO CANDIDATO]
Histórico Escolar das Atividades de Pós-Graduação	HISTORICO DE POS GRADUACAO [seguido de NOME DO CANDIDATO]
Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso	DIPLOMA DE GRADUACAO OU CERTIFICADO [seguido de NOME DO CANDIDATO]
Diploma de Mestrado ou Atestado ou Declaração do orientador*	DIPLOMA DE MESTRADO [seguido de NOME DO CANDIDATO]
Currículo Lattes	LATTES [seguido de NOME DO CANDIDATO]

Proposta de projeto de pesquisa* - ANEXO IV	PROPOSTA PROJETO [seguido de NOME DO CANDIDATO]
Declaração de Optante – ANEXO II	OPTANTE ANEXO II [seguido de NOME DO CANDIDATO]
Indicação do supervisor da prova presencial à distância com termo de compromisso preenchido e assinado (ANEXO III) e comprovante de residência (arquivo único em pdf).	INDICACAO E COMPROVANTE [seguido de NOME DO CANDIDATO]

**para candidatos ao Doutorado.*

5.4. A documentação encaminhada para inscrição será arquivada em nossos servidores por até 5 anos, sendo descartada após este período.

5.5. A documentação entregue será utilizada para a avaliação do candidato nas várias etapas do processo seletivo e também poderá ser utilizada para complementação do cadastro do interessado nos sistemas da universidade se matriculado.

6. PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção dos candidatos inscritos para o Mestrado e Doutorado será baseada em uma avaliação que constará de:

I. Primeira fase - Exame escrito (eliminatório e classificatório): presencial ou presencial à distância e sob supervisão, cuja nota mínima será cinco (05);

a) *O exame escrito (eliminatório) presencial à distância e sob supervisão de um docente indicado pelo (a) candidato (a) e validado pela comissão coordenadora do PPGCA só pode ser aplicado a candidatos (as) cujo domicílio situe-se a mais de 300 km de distância de Campinas. O (a) candidato (a) elegível para esta modalidade deverá entregar a documentação indicada nos itens 5.1., letra f) ou 5.2., letra i) até o último dia de inscrição (21/10/2026 às 17h), pelo sistema de submissão dos documentos. No referido documento, o candidato deverá comprovar domicílio em local distante a mais de 300 km de Campinas pela entrega de comprovante de residência atual (em PDF, emitido com data inferior a 60 dias da data final de inscrições). Além disso, deverá indicar 1 docente (nome, telefone e e-mail institucional) lotado em Instituição de Ensino Superior com disponibilidade para supervisão do exame escrito na data e horário mencionados no presente edital. Fica a cargo do candidato, solicitar ao docente indicado o preenchimento e a assinatura de um Termo de Compromisso (ANEXO III) que deverá ser anexado à documentação. O docente indicado deverá assumir a responsabilidade de receber e aplicar o exame escrito e enviar as provas para correções no prazo estabelecido pela comissão do PPGCA. Reforça-se que o exame escrito ocorrerá no mesmo dia e horário do processo seletivo presencial.*

ATENÇÃO! O docente responsável pela supervisão da prova à distância deverá encaminhar as respostas do exame do(s) candidato(s) até **duas horas** após a finalização do exame. Exames recebidos após este período não serão considerados para a avaliação do PPGCA-FEA/UNICAMP.

b) O exame escrito poderá ser feito também na língua inglesa ou em espanhol, ficando sob responsabilidade do candidato fazer esta solicitação, por e-mail (ppgcafea@unicamp.br) até 48 h após a homologação de sua inscrição no processo seletivo.

II. Segunda fase - Entrevista (eliminatória e classificatória): entrevista conduzida de forma remota, pautada na análise do currículo Lattes e do histórico escolar da graduação para candidatos ao mestrado ou análise de do currículo Lattes, histórico escolar do mestrado e projeto de pesquisa para os candidatos ao doutorado, cuja nota mínima para aprovação será cinco (05);

a) A entrevista ocorrerá na data referida no presente edital e por sistema de transmissão de voz e imagem (Google Meet). Caberá à coordenação do PPGCA informar aos candidatos, a data e o horário da entrevista.

III. Para os candidatos ao Doutorado sem Mestrado que necessitem de bolsas institucionais (CAPES e CNPq) e que não estejam matriculados no Mestrado do PPGCA, serão exigidas as provas mencionadas nos itens I e II. Estes candidatos devem, obrigatoriamente, se inscrever nos dois processos seletivos e prestar os exames escritos e entrevistas para os cursos de Mestrado e Doutorado. A matrícula no Doutorado sem Mestrado só será permitida caso os candidatos sejam aprovados nos dois processos seletivos (Mestrado e Doutorado). Ressalta-se que esta é a única forma de ingresso no Doutorado sem mestrado para candidatos que necessitem de bolsa institucional (CAPES e CNPq) e que não estejam matriculados no PPGCA. Caso um candidato seja aprovado somente no processo seletivo do Mestrado, só poderá se matricular no curso de Mestrado.

6.2. Provas e ordem de classificação

6.2.1. Primeira fase: exame escrito (eliminatório e classificatório)

I. Os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado, independentemente da área de interesse, realizarão as provas contendo dez (n=10) questões no total, sendo duas (n=2) por área, nas seguintes áreas: Análise de Alimentos, Bioquímica de Alimentos, Microbiologia de Alimentos, Química de Alimentos e Toxicologia de Alimentos. O candidato deverá responder oito (08) questões, excluindo duas (02) que não sejam da área de pesquisa escolhida e indicada na ficha de inscrição;

II. Na consolidação das notas das provas pela CPPGCA, será dado peso dois (02) para as questões respondidas referentes à linha de pesquisa escolhida e indicada pelo candidato na ficha de inscrição, e peso um (01) para as demais questões respondidas;

III. Será atribuída nota de zero (0) a dez (10) no exame escrito, sendo cinco (05) a nota mínima para aprovação. A classificação na primeira etapa do processo seletivo será feita pela nota final obtida no exame escrito;

a) Os (as) candidatos (as) optantes (item 2.3) terão acréscimo de um ponto na nota final obtida no exame escrito;

IV. A lista de aprovados no exame será divulgada no website da Pós-Graduação da FEA (https://fea.unicamp.br), no dia 16 de novembro de 2026, a partir das 17h (horário de Brasília).

V. Serão considerados os respectivos conteúdos para o exame:

a) Análise de Alimentos: Cromatografia e espectrofotometria no ultravioleta-visível: conceitos básicos. Métodos de análise para avaliação de composição centesimal de alimentos: umidade, cinzas, proteínas, lipídeos, carboidratos e fibras.

Bibliografia recomendada:

- *Nielsen, S.S. Food Analysis, 4 th edition, Springer, New York, 2010 (disponível - online).*

b) Bioquímica de Alimentos: Enzimas: propriedades, características e importância em alimentos. Metabolismo de carboidratos e lipídeos.

Bibliografia recomendada:

- *Nelson, D.L., Cox, M.M. Princípios de Bioquímica de Lehninger. - Ed. Artmed; 6ª ed.; 2014.*
- *Eskin, M., Shahidi, F. Bioquímica de alimentos. 3. ed. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.*

c) Microbiologia de Alimentos: fatores intrínsecos e extrínsecos que controlam a multiplicação microbiana. Bactérias patogênicas e fungos toxigênicos em alimentos.

Bibliografia recomendada:

- *Doyle, M.P., Buchanan, R.L. (2013). Food Microbiology: Fundamentals and Frontiers, Fourth Edition. ASM Press. Washington, DC.*
- *Jay, J. Modern Food Microbiology, 5th ed. Springer, 2013.*

d) Química de Alimentos: Estrutura e propriedades de água, carboidratos, proteínas e lipídeos em alimentos. Modificações químicas de água, carboidratos, proteínas e lipídeos durante o processamento e estocagem de alimentos.

Bibliografia recomendada:

- *Lajolo, F.M., Mercadante, A.Z. Química e Bioquímica dos Alimentos. Editora Atheneu, v. 2, 2018.*
- *Damodaran, S., Parkin, K.L., Fennema, O.R. Fennema´s Food Chemistry. CRC Press Taylor & Francis Group, 4 ed., 2008.*

e) Toxicologia de Alimentos: Fundamentos de toxicologia: toxicocinética (absorção, distribuição, biotransformação, eliminação) e toxicodinâmica; estudos de toxicidade aguda, subcrônica e crônica, cálculo do Nível sem Efeito Observado (NOAEL) e estabelecimento da Ingestão Diária Aceitável (IDA); contaminantes, aditivos, agrotóxicos e drogas veterinárias.

Bibliografia recomendada:

- *Klaassen, C. D. & Watkins, J. B., III (Eds.). Fundamentos em toxicologia de Casarett e Doull. 2ª Edição. Porto Alegre: AMGH, 2012. 460p.*
- *Shibamoto, T. & Bjeldanes, L. F. (Eds.). Introdução à toxicologia dos alimentos. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 320p.*

**As referências bibliográficas são sugestões, sendo facultado aos candidatos selecionar quaisquer outras referências bibliográficas e/ou fontes de informações para o estudo dos tópicos de cada área.*

6.2.2. Segunda fase: entrevista (eliminatória e classificatória)

I. A segunda etapa de seleção dos candidatos inscritos para o Mestrado e Doutorado será conduzida por uma banca composta por pelo menos três docentes do PPGCA e constará de entrevista realizada de forma remota, pautada na análise do currículo Lattes e do histórico escolar da graduação para candidatos ao mestrado ou análise do currículo Lattes, histórico escolar do mestrado e proposta de projeto de pesquisa para os candidatos ao doutorado.

II. As entrevistas ocorrerão no dia 18 de novembro de 2026 das 09 às 12h para os candidatos ao Mestrado e das 14 às 17h para os candidatos ao Doutorado (horário de Brasília). **ATENÇÃO!** A data, horário das entrevistas, bem como o link do Google Meet, serão publicados no website da pós-graduação da FEA (https://fea.unicamp.br) no dia 16 de novembro de 2026, a partir das 17 h (horário de Brasília).

III. Será atribuída uma nota na entrevista, de acordo com a arguição técnica pautada no histórico escolar e no currículo do candidato (mestrado), além da proposta de projeto de pesquisa (exclusiva para os candidatos ao doutorado), sendo cinco (05) a nota mínima para aprovação.

6.3. Classificação para ingresso no Mestrado e Doutorado

Os resultados do processo de seleção para o Mestrado e Doutorado no PPGCA/FEA serão contabilizados com os pesos correspondentes às Tabelas 1 e 2, respectivamente.

Tabela 1. Itens avaliados no processo seletivo para o Mestrado do PPGCA e seus respectivos pesos.

ITENS DE AVALIAÇÃO	Peso (%)
Exame escrito	70
Entrevista/Arguição	30
Total	100

Tabela 2. Itens avaliados no processo seletivo para o Doutorado do PPGCA e seus respectivos pesos.

ITENS DE AVALIAÇÃO	Peso (%)
Exame escrito	50
Proposta de projeto de pesquisa	30
Entrevista/Arguição	20
Total	100

- Para o cálculo da nota final (NF) de classificação para o ingresso no Mestrado, será considerada a seguinte fórmula:

NF = [Exame escrito x 0,7] + [Nota na entrevista x 0,3]

- Para o cálculo da nota final (NF) de classificação para o ingresso no Doutorado, será considerada a fórmula:

NF = [Exame escrito x 0,5] + [Nota na proposta de projeto de pesquisa x 0,3] + [Nota na entrevista x 0,2]

6.3.1. Serão aprovados até 10 candidatos para o curso de Mestrado e até 10 para o curso de Doutorado, com média final igual ou superior a cinco (05), ficando o número de convocados à matrícula limitado ao número de vagas descrito em 2.1 (demais candidatos ficariam em lista de espera).

6.4. O candidato poderá ser excluído do processo de seleção, em qualquer uma das suas fases, caso seja verificado que a documentação enviada não atenda ao disposto no item 5 do presente edital.

6.5. Durante o processo seletivo (primeira e segunda fases), em nenhuma hipótese haverá troca de documentos ou arquivos já enviados para a inscrição, nem recebimento de documentos adicionais.

6.6. O resultado final será divulgado no website da Pós-Graduação da FEA (https://fea.unicamp.br), no dia **23 de novembro de 2026** a partir das 17h (horário de Brasília).

6.7. Requerimentos de recurso (ANEXO V) serão recebidos entre os dias **23 (17h00) e 24 de novembro de 2026 impreterivelmente até 17h** e deverão, obrigatoriamente, ser encaminhados para o e-mail seletfea@unicamp.br com o título “RECURSO – PROCESSO SELETIVO CIÊNCIA DE ALIMENTOS”. O

resultado final consolidado (após recursos) será divulgado no **dia 26 de novembro de 2026 a partir das 17h** na página da Pós-graduação da FEA-Unicamp (https://fea.unicamp.br). O recurso deverá conter, obrigatoriamente, questionamento e embasamento para a solicitação do mesmo, em conformidade com o ANEXO V.

6.8. Dispensa no processo seletivo

Poderão ser dispensados do processo seletivo ao Mestrado e Doutorado, os candidatos que comprovarem ser beneficiários de bolsa de Mestrado ou Doutorado já aprovada por Agência de Fomento à Pesquisa *(outras bolsas que não bolsas institucionais – CAPES ou CNPq), cujo projeto de pesquisa se enquadre em pelo menos uma das linhas de pesquisa do PPGCA. Neste caso, os alunos necessitarão assinar uma declaração demonstrando ciência, que em nenhum momento serão elegíveis a bolsas institucionais (CAPES ou CNPq) do PPGCA, independentemente do motivo do encerramento/cancelamento de sua remuneração ou bolsa de outra agência;*

6.9. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos - PPGCA

6.10. Datas da seleção para ingresso no 1º semestre de 2027

	Mestrado	**Doutorado**
	Exame escrito	**Exame escrito**
Data	04 de novembro de 2026	04 de novembro de 2026
Hora	09 às 12h (horário de Brasília)	14 às 17h (horário de Brasília)
Local	Salão Nobre - FEA	
Responsável	Coordenação do PPGCA	Coordenação do PPGCA
Provas nas áreas	Análise de Alimentos Bioquímica de Alimentos Microbiologia de Alimentos Química de Alimentos Toxicologia de Alimentos	Análise de Alimentos Bioquímica de Alimentos Microbiologia de Alimentos Química de Alimentos Toxicologia de Alimentos
Resultados	16 de novembro de 2026 a partir das 17h	16 de novembro de 2026 a partir das 17h
	Entrevista para os aprovados	**Entrevista para os aprovados**
Data	18 de novembro de 2026	18 de novembro de 2026
Hora	9 às 12h (horário de Brasília)	14 às 17h (horário de Brasília)
Local	Google Meet	Google Meet
Consultas	ppgcafea@unicamp.br	ppgcafea@unicamp.br

I. A admissão dos candidatos dar-se-á segundo a ordem de classificação, em número correspondente às vagas disponíveis para o período, conforme consta item 2.1. do presente edital; **não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas.**

7. BOLSAS DE ESTUDOS

7.1. Os cursos de mestrado e de doutorado em Ciência de Alimentos dispõem de cotas de bolsas institucionais, que poderão ser atribuídas pela Comissão de Bolsas do PPGCA, segundo a disponibilidade no programa e pelas agências de fomento, classificação do candidato no processo seletivo e o regulamento do PPGCA. Além disso, os alunos, apoiados por seus orientadores, podem solicitar bolsas através da FAPESP ou de outras agências e fontes de recursos.

ATENÇÃO! A atribuição de bolsa de doutorado da cota institucional do programa ficará condicionada à apresentação do diploma ou da ata de defesa de Dissertação de Mestrado. O aluno ingressante de doutorado poderá participar da classificação para distribuição de bolsas, mas somente estará apto a recebê-la após a entrega da comprovação da defesa de mestrado.

8. ALUNOS ESTRANGEIROS

8.1. A carta de aceite de candidatos estrangeiros permite que o mesmo pleiteie a bolsa de estudo junto às instituições do País de origem ou de fontes internacionais. É importante esclarecer que o candidato estrangeiro deverá inscrever-se e submeter-se às condições deste Edital de Processo de Seleção para ingresso no Programa, mesmo solicitando bolsas de seu País de origem ou ainda de fontes internacionais.

9. MATRÍCULA

9.1. A matrícula será realizada conforme calendário oficial divulgado pela Diretoria Acadêmica. Orientações sobre os procedimentos para a matrícula (se presencial ou à distância) dos (as) candidatos (as) aprovados serão divulgadas posteriormente no *site* https://fea.unicamp.br

9.1.1. O aluno é o responsável por verificar os procedimentos no referido site. Eventual impossibilidade de matrícula por falta de conhecimento dos trâmites ou da documentação exigida não será admitida como justificativa para inobservância do prazo estipulado para matrícula pela Diretoria Acadêmica (DAC).

9.2. Para a matrícula, o candidato deverá possuir os originais dos seguintes documentos:

a) Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de graduação anterior ao início do 1º semestre de 2027 (com data de colação de grau)

b) Para aprovados no Doutorado (excetuando-se os casos descritos no item III do subtópico 6.1), diploma de Mestrado ou ata de defesa ou declaração do orientador contendo data prevista para defesa do documento. No último caso, o candidato deverá apresentar em até dois (02) meses após o início do 1º semestre de 2027 a ata de defesa do mestrado. Nesta situação, o interessado poderá

participar da classificação para distribuição de bolsas institucionais, mas só estará apto a recebê-la após a entrega da referida ata de defesa.

9.3. Para alunos estrangeiros, o Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Graduação deve atender ao estabelecido na Convenção da Apostila da Haia, quando o país de origem/obtenção dos certificados, for signatário da Convenção de Haia. Para terem efeito no Brasil, os documentos estrangeiros devem estar acompanhados da respectiva apostila, que deverá ser obtida junto ao órgão competente no país de origem do documento. Para países não signatários do acordo, permanece a exigência de legalização consular. As informações sobre documentos produzidos no exterior devem ser consultadas na página:

https://www.dac.unicamp.br/portal/vida-academica/graduacao/matricula/documentos-produzidos-no-exterior

ATENÇÃO! Cabe ressaltar que o diploma de graduação (emitido em países signatários ou não da Convenção de Haia), deverá ser acompanhado de tradução juramentada.

9.4. Alunos estrangeiros deverão encaminhar, **antes da matrícula**, a documentação abaixo para a Diretoria Acadêmica através do "Fale Conosco", assunto "ATENDIMENTO AO ESTRANGEIRO" no site https://www.dac.unicamp.br/portal/fale-conosco:

a) Página de identificação do passaporte.

b) Página do passaporte contendo o visto (se houver).

c) Página do passaporte com o carimbo de entrada no país.

d) Carteira de Registro Nacional de Migrante (CRNM) ou protocolo de registro de visto ou agendamento para registro na Polícia Federal (http://www.pf.gov.br/).

9.5. Após a matrícula, os alunos deverão fazer o upload de todos os documentos solicitados pela Diretoria Acadêmica (DAC) no sistema de Gestão Acadêmica (SIGA), em até 30 dias após o ingresso na Universidade:

9.5.1. Para Brasileiros:

a) Diploma de Graduação devidamente registrado (excepcionalmente, este pode ser substituído temporariamente pelo Certificado de conclusão de Graduação).

b) Carteira de identidade.

c) Cadastro de pessoa física (CPF).

d) Certidão de nascimento ou casamento.

9.5.2. Para Estrangeiros:

a) Diploma de Graduação devidamente registrado (excepcionalmente, este pode ser substituído temporariamente pelo Certificado de conclusão de Graduação).

b) Certidão de nascimento ou casamento

c) Cadastro de pessoa física (CPF).

9.6. No caso de documentos emitidos por instituições sediadas no exterior, consulte o site da Diretoria Acadêmica (DAC):

https://www.dac.unicamp.br/portal/vida-academica/graduacao/matricula/documentos-produzidos-no-exterior

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, os quais serão publicadas no site https://fea.unicamp.br. O candidato é responsável por acompanhar estas publicações.

10.2. Casos omissos neste Edital serão tratados pela Comissão do Programa.

11. CRONOGRAMA

Atividades	**Período** (horário de Brasília)
Período de Inscrições	22/09/2026 a 21/10/2026 até 17h
Deferimento das inscrições (no sistema de submissão)	26/10/2026 a partir das 17h
Exame escrito	04/11/2026 das 9 às 12h (mestrado) e das 14 às 17h (doutorado)
Divulgação do resultado da 1ª fase – exame escrito e convocação para as entrevistas	16/11/2026 a partir das 17h
Entrevistas	18/11/2026 das 9 às 17h
Divulgação do resultado da 2ª fase e do resultado final do processo seletivo	23/11/2026 a partir das 17h
Período para recursos	23/11/2026 às 17h00 até 17h00 de 24/11/2026
Resultado dos recursos	26/11//2026 a partir das 17h
Divulgação do resultado consolidado	26/11/2026 a partir das 17h
Matrícula	Conforme calendário publicado pela DAC

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS DA FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS – UNICAMP

ANEXO I

NÚMERO DE VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO

Número de vagas para o período, por docente credenciado no Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPGCA/FEA):

Docente	Linha de Pesquisa	Número de vagas	
		Mestrado	Doutorado
Profa. Dra. Helena T. Godoy	Análise de Alimentos	Até 01	Até 01
Profa. Dra. Juliana A. Lima Pallone		Até 00	Até 01
Prof. Dr. Marcelo Alexandre Prado		Até 01	Até 01
Profa. Dra. Gláucia M. Pastore	Bioquímica de Alimentos	Até 01	Até 01
Profa. Dra. Hélia H. Sato		Até 01	Até 01
Prof. Dr. Juliano L. Bicas		Até 01	Até 01
Prof. Dr. Ruann J.S. de Castro		Até 01	Até 01
Prof. Dr. Anderson S. Sant'Ana	Microbiologia de Alimentos	Até 01	Até 02
Profa. Dra. Liliana O. Rocha		Até 01	Até 01
Profa. Dra. Nathália Cirone Silva		Até 01	Até 00
Prof. Dr. Guilherme M. Tavares	Química de Alimentos	Até 01	Até 01
Profa. Dra. Lilian Regina Barros Mariutti		Até 01	Até 01
Profa. Dra. Adriana P.A. Bragotto	Toxicologia de Alimentos	Até 01	Até 02

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS DA FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS – UNICAMP

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PELO SISTEMA DE COTAS

Eu, (nome), portador do RG nº (inserir o número) e do CPF nº (inserir o número), me declaro preto (a) ou pardo (a) ou indígena e opto por participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos da Faculdade de Engenharia de Alimentos da Unicamp (Edital xxx) concorrendo às vagas oferecidas por sua política de ação afirmativa.

_____

Assinatura do (a) candidato (a)

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS DA FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS – UNICAMP

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO PARA SUPERVISÃO DE PROVA À DISTÂNCIA

Eu, (nome do docente que irá supervisionar o exame), portador do RG nº (inserir o número) e do CPF nº (inserir o número), docente lotado (a) no (na) (nome da Instituição de Ensino Superior), declaro para os devidos fins que serei responsável por receber, aplicar e fiscalizar o exame escrito do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos da Faculdade de Engenharia de Alimentos da Unicamp (Edital xxx), conforme indicação do candidato (a) (nome do candidato). Declaro igualmente ciência, do compromisso em encaminhar as respostas do exame do(s) candidato(s) até duas horas após o horário estipulado para finalização do exame e que após este período, os exames não serão considerados para a avaliação do PPGCA-FEA/UNICAMP.

Nome do docente:

E-mail institucional:

Telefone de contato:

Local e data:

_____

Assinatura do (a) docente responsável

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS DA FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS – UNICAMP

ANEXO IV

PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA – ITENS QUE DEVEM SER CONTEMPLADOS NA PROPOSTA (NO MÁXIMO 2 PÁGINAS) – (Fonte Arial, tamanho 10, espaçamento simples)

Candidato (proponente)	
Título do projeto de pesquisa	
Resumo	
Objetivos	
Metodologia	
Resultados esperados	
Cronograma de execução	

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS DA FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS – UNICAMP

ANEXO V

MODELO DE RECURSO

Dados do candidato	
Nome completo	
Número de RG e CPF	
Endereço completo	
Telefone	

Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura do (a) candidato (a)

CONTATOS

Coordenação do PPGCA/FEA

Cidade Universitária Zeferino Vaz

E-mail: ppgcafea@unicamp.br

Fone: (19) 3521-2169

Secretaria de Pós-Graduação

Cidade Universitária Zeferino Vaz

E-mail: seletfea@unicamp.br

Fone: (19) 3521-7592 - (19) 3521-0202

Faculdade de Engenharia de Alimentos – Universidade Estadual de Campinas

Diretor

Anderson de Souza Sant'ana

Diretora Associada

Ana Silvia Prata

Coordenadora Geral de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia de Alimentos

Cinthia Bau Betim Cazarin

Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos

Coordenador

Juliano Lemos Bicas

Comissão – membros titulares

Liliana de Oliveira Rocha

Adriana Pavesi Arisseto Bragotto

Glaucia Maria Pastore

Comissão – membros suplentes

Juliana Azevedo Lima Pallone